



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 764

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES2

Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernandoprestes

Quinta-feira, 23 de agosto de 2018

Ano V | Edição nº 764

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Atos Oficiais

Leis

RENATA PAULA BERTOZZI

Secretária de Administração Geral

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

LEI COMPLEMENTAR Nº 163, de 22 de Agosto de 2018

Dispõe sobre aumento real de 4%, para a revalorização dos padrões de referência dos salários mensais dos servidores públicos municipais, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Fernando Prestes, e dá outras providências

Bento Luchetti Júnior, Prefeito do Município de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, aprovada pela Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária.

Art. 1º Fica concedido aumento real de 4% (quatro por cento) para a revalorização dos padrões de referência dos salários mensais dos servidores públicos municipais, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura de Fernando Prestes.

Art. 2º O disposto nesta Lei Complementar aplica-se nas mesmas condições aos servidores inativos e aos pensionistas que preencham os requisitos constitucionais de paridade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei Complementar serão custeadas por dotações específicas.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Prestes, 22 de agosto de 2018

BENTO LUCHETTI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do art. 88, da Lei Orgânica do Município.

Pregão nº 14/2018 Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 14/2018, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de

5 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 22 de agosto de 2018.

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal

Pregão nº 18/2018 Homologação

Homologado os resultados do Pregão Presencial nº 18/2018, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de

3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 22 de agosto de 2018.

Bento Luchetti Junior

Prefeito Municipal